



**MINISTÉRIO PÚBLICO
PORTUGAL**

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

Conselho Superior do Ministério Público

**Boletim Informativo
N.º 10/2021**

Secção Permanente | 13.7.2021

Boletim Informativo



Sumário

■ PRESENÇAS	2
■ ORDEM DO DIA	3
Autorizações de residência	3
Gestão de Quadros/Instrumentos de mobilidade	3
Serviço de Inspeção do Ministério Público	5
Remunerações	6
Incompatibilidades	6
Autorização para a frequência de cursos	6
Aposentações/jubilamentos	7
Prestação de serviço por magistrados jubilados	8
Recursos Hierárquicos (COJ)	9
■ ORDEM DO DIA – ADITAMENTO	9



Presenças

- **Presidente**
Senhor Vice-Procurador-Geral da República, Dr. João Alberto Figueiredo Monteiro.
- **Vogais**
Procurador-Geral Regional de Évora, **Dr. Alcides Manuel Rodrigues** (que participou por meio de videoconferência);
Procuradores da República, **Dr.^{as} Patrícia Cardoso e Maria Raquel Mota** (membros permanentes);
Membro eleito pela Assembleia da República, **Dr.^a Vânia Gonçalves Álvares** (membro permanente).
- **Secretário**
Secretariou a sessão o Secretário-Geral da Procuradoria-Geral da República, **Dr. Carlos Adérito da Silva Teixeira**.



ORDEM DO DIA

Autorizações de residência

1. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, autorizar o Senhor Procurador da República Dr. Domingos Fernando Gomes dos Santos a residir fora da comarca onde se encontra colocado.

Relatora: Dr.ª Patrícia Cardoso

Gestão de Quadros/Instrumentos de mobilidade

2. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, autorizar que o Senhor Procurador-Geral Adjunto Dr. Emílio Sampaio, colocado na PGRegional de Lisboa, exerça cumulativamente funções, com o respectivo lugar de origem, na secção do contencioso Tributário do TCA Sul, até à produção de efeitos do próximo movimento de magistrados do Ministério Público.

Relatora: Dr.ª Maria Raquel Mota

3. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, autorizar que os Srs Procuradores da República, Dr. José Carlos Regalado Codeço, Dr. Pedro Alexandre do Carmo Martins Fernando e Dr. Carlos Filipe Lima Preces Ferreira, que exercem funções de assessores na coadjuvação da Procuradora Geral Regional, acumulem funções com as de representação em recursos penais e em matéria de cooperação judiciária internacional e de apoio ao Procurador-Geral Adjunto titular.

Relatora: Dr.ª Patrícia Cardoso

4. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, determinar, em virtude de impedimento, a cessação do destacamento da Sra. Procuradora da República Dra. Susana Maria de Bourbon Faria Bravo na PGRReg do Porto, com efeitos a 05 de Julho de 2021.

Relatora: Dr.ª Patrícia Cardoso

5 - ADIADO

Pedido de autorização para que na procuradoria do juízo local criminal (J4) de Guimarães, comarca de Braga, exerçam funções, em regime de acumulação com o serviço de origem, as Sras. Procuradoras da República Drs. Anabela da Silva Fonseca (magistrada do quadro complementar), Margarida Maria Gaspar Pinto de Faria e Ana Isabel Dinis Marques da Silva, colocadas naquela Procuradoria - rectificação.

Relatora: Dr.ª Maria Raquel Mota

6. A secção permanente do CSMP deliberou, por maioria, autorizar que a Sra. Procuradora da República, Dra. Teresa Alexandra Salvado Cortiço de Sousa, colocada no juízo central criminal de Castelo Branco, exerça funções, em regime de acumulação, no juízo central cível de Castelo Branco, até à produção de efeitos do próximo movimento de magistrado do Ministério Público.

Relatora: Dr.ª Maria Raquel Mota

Votou contra o Dr. Alcides Rodrigues.



7- ADIADO

Pedido de autorização para que no Tribunal de Execução de Penas de Coimbra e no Juízo Central Criminal de Coimbra exerçam funções, em regime de acumulação com o serviço de origem, os Srs. Procuradores da República Drs. Maria Emília do Casal Bom, colocada no juízo central criminal de Coimbra, e António José Simões Pedro Seguro, colocado no TEP de Coimbra.

Relatora: Dr.ª Patrícia Cardoso

8. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, autorizar:

- a acumulação de funções relativa às Sras. Procuradoras da República Dra. Sara Santos Silva e Dra. Cristina Maria Matos Queirós, colocadas no Núcleo de Barcelos, Criminal/DIAP com o DIAP de Barcelos – Ordens de Serviço n.º 7/2021brgcoord de 10/05/2021, da comarca de Braga1 e n.º 10/21, de 06 de Maio de 2021, da PGR do Porto, o que se determina, com efeitos a 19 de Abril de 2021 e até à produção de efeitos do próximo movimento de magistrados do Ministério Público;
- a afectação à Sra. Procuradora da República Dra. Paula Cristina Moreira de um lote de cinquenta processos para despacho final e tramitação até à produção de efeitos do próximo movimento de magistrados do Ministério Público.

Relatora: Dr.ª Patrícia Cardoso

9. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, determinar a cessação da acumulação de funções da Sra. Procuradora da República Ana Teresa Araújo Martins colocada em Cabeceiras de Basto.

Relatora: Dr.ª Maria Raquel Mota

10. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, autorizar a (prorrogação da) reafectação, com efeitos a partir de 8 de Julho de 2021 e até à produção de efeitos do próximo movimento, dos seguintes magistrados:

1. Lic. Carla Maria Dos Santos Alberto Domingues reafectada de Lisboa / Lisboa criminal (PR) para Lisboa / Lisboa cível (PR) (execuções e tribunal Marítimo);
2. Lic. Paula Alexandra De Melo De Menezes Soares reafectada de Lisboa / Lisboa TEP para Lisboa / Lisboa criminal (PR);
3. Lic. ARMINDO ALFREDO REBOREDO reafectado de Lisboa / Lisboa criminal (PR) para Lisboa / Lisboa criminal (juízo de pequena criminalidade);
4. Lic. Maria Olinda Da Felicidade Webba, reafectada de Lisboa /Lisboa criminal (PR) para Lisboa / Lisboa TEP;
5. Lic. Maria Manuela Rodrigues Da Costa Brito reafectada de Lisboa / Lisboa família e menores para Lisboa / Lisboa TEP;
6. Lic. Catarina Alexandra Ramos Ferreira reafectada de Lisboa /Almada família e menores para Lisboa / Seixal Criminal/DIAP;
7. Lic. Bruno Miguel Monteiro Alcarva, reafectado de Lisboa Criminal PA para o DIAP de Lisboa;



Conselho Superior do Ministério Público

8. Lic. Maria Leonor Queiroz Pereira Gil Ribeiro Cardiga, reafectada de Lisboa / Lisboa criminal (juízo local criminal) para Lisboa / Lisboa criminal (PR);
9. Lic. Carlos Frederico Gouveia De Matos Martinho Figueira, reafectado da área criminal de Lisboa-Juízo Central para o núcleo de Almada - DIAP/local criminal,

Relatora: Dr.ª Maria Raquel Mota

11. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, prorrogar a reafecção da Senhora Procuradora da República Dra. Filipa Maria Rodrigues Mendes, colocada no movimento de Dezembro último no Juízo de Família e Menores de Cascais, ao Juízo Central Criminal e DIAP de Sintra e da Senhora Procuradora da República Dra. Joana Alves de Oliveira, colocada no movimento de Dezembro último no Juízo Central Cível de Cascais, ao Juízo Central Criminal e DIAP de Cascais, a partir de 01 de Julho, até ao próximo movimento de magistrados do Ministério Público.

Relatora: Dr.ª Patrícia Cardoso

12. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade autorizar a (prorrogação da) reafecção, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2021 e até à produção de efeitos do próximo movimento:
 - da Senhora Procuradora da República Margarida Adegas Reis, colocada no Juízo Local de Paços de Ferreira ao Juízo Local e DIAP de Paredes;
 - do Senhor Procurador da República Ricardo José Moura dos Santos, colocado no Juízo Local e DIAP de Paredes, ao Juízo Local de Paços de Ferreira

Relatora: Dr.ª Maria Raquel Mota

Serviço de Inspeção do Ministério Público

13. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, e por não se encontrar preenchido o requisito temporal mínimo do período inspectivo, remover a Sra. Procuradora da República, Dra. Ana Paula Salgueiro Ferreira do plano de inspecções de 2021/22.

Relatora: Dr.ª Patrícia Cardoso

14. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido efectuado pelo Sr. Procurador da República, Dr. Paulo Eduardo Afonso Gonçalves, devendo o mesmo aguardar a sua inclusão em futuro Plano Ordinário de Inspeções.

Relatora: Dr.ª Patrícia Cardoso

15. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido efectuado pelo Sr. Procurador da República, Dr. Eduardo Manuel Costa Ferreira, devendo o mesmo aguardar a sua inclusão em futuro Plano Ordinário de Inspeções.

Relatora: Dr.ª Patrícia Cardoso



Remunerações

16. Pedido de reconhecimento do direito a auferir pelo índice 190 desde 11 de Maio de 2021, apresentado pela procuradora da República Dra. Ana Isabel Guerra Soares, colocada no DIAP da comarca de Lisboa:

A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, comunicar à Sra. Procuradora da República, Dra. Ana Isabel Guerra Soares ter sido já transmitido a actualização do seu escalão remuneratório para o índice 190, com efeitos a 11 de Maio de 2021 junto da DGAJ e da PGRReg de Lisboa.

Relatora: Dr.ª Patrícia Cardoso

17. Pedido de reconhecimento do direito a auferir pelo índice 135 no período compreendido ente 01 de Março e 15 de Setembro de 2011, apresentado pelos procuradores da República oriundos do XXXVII curso de formação do CEJ:

A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, esclarecer que as Senhoras Procuradores da República Dras. Isaura Sousa e Maria de Fátima Constâncio têm direito ao pagamento do diferencial do índice 100 pago e do índice 135 devido, do mapa Anexo à Lei nº 47/86 de 15.10 relativo ao período compreendido entre 01/03/2011 e 15/09/2011.

Relatora: Dr.ª Maria Raquel Mota

Incompatibilidades

18. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, autorizar a Senhora Procuradora Geral-Adjunta Dra. Ana Teresa Pinto Leal, a exercer funções para leccionar no Mestrado de Psicologia Forense do ISPA – Instituto Universitário, o módulo de «Direito e Sistemas de Justiça – Direito da Família e das Crianças» e a participar como oradora na IV pós-graduação em Direito das Crianças, Família e Sucessões, da Faculdade de Direito de Lisboa, na sessão subordinada ao tema: «A viabilidade da adopção como forma de “filiação afetiva” na ordem jurídica portuguesa».

Relatora: Dr.ª Maria Raquel Mota

Autorização para a frequência de cursos

19. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, autorizar que o Senhor Procurador da República Dr. Filipe Agostinho de Oliveira da Costa possa frequentar curso de mestrado em Psicologia da Justiça, na Universidade do Minho, a realizar-se no próximo ano lectivo de 2021/2022 sem prejuízo para o serviço e com absoluta prioridade deste.

Relatora: Dr.ª Maria Raquel Mota



Aposentações/jubilações

20. Pedido de aposentação por incapacidade relativo à procuradora da República Dra. Maria Ester Areosa Antunes Pereira, colocada na Procuradoria do juízo de comércio de Lisboa, comarca de Lisboa:

A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, sem prejuízo do envio, desde já, do pedido de aposentação à CGA, em determinar a realização da averiguação a que alude o disposto no artigo 186.º do EMP e a deliberação deste Conselho de 21 de Fevereiro de 2017 com vista a determinar a verificação concreta da situação da Senhora Procuradora da República Maria Ester Areosa Antunes Pereira.

Relatora: Dr.ª Vânia Álvares

21. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, considerar por referência a 3 de Agosto de 2021, como verificados os requisitos para a jubilação relativos ao procurador-geral-adjunto Dr. Amaro António Ferreira Neves, colocado no Supremo Tribunal de Justiça.

Relatora: Dr.ª Vânia Álvares

22. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, considerar como verificados os requisitos para a jubilação relativos à procuradora-geral-adjunta Dra. Maria José Valente de Melo Bandeira, Procuradora-Geral Regional de Coimbra.

Relatora: Dr.ª Vânia Álvares

23. A secção permanente do CSMP deliberou, por maioria, considerar como verificados os requisitos para a jubilação relativos ao procurador-geral-adjunto Dr. Alcides Manuel Rodrigues, Procurador-Geral Regional de Évora.

Relatora: Dr.ª Vânia Álvares

Não participou na votação nem na discussão o Dr. Alcides Rodrigues por impedimento.

24. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, considerar, por referência a 15 de Outubro de 2021, como verificados os requisitos para a jubilação relativos ao procurador-geral-adjunto Dr. José Joaquim Remísio Melhorado, colocado no Tribunal Central Administrativo Norte.

Relatora: Dr.ª Vânia Álvares

25. A secção permanente do CSMP deliberou, por maioria, considerar por verificados os requisitos para a jubilação relativos ao procurador-geral-adjunto Dr. José Bernardo Almeida Marujo, colocado na Procuradoria-Geral Regional de Évora.

Relatora: Dr.ª Vânia Álvares

Não participou na votação nem na discussão o Dr. Alcides Rodrigues por impedimento.



Conselho Superior do Ministério Público

26. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, considerar como verificados os requisitos para a jubilação relativos à procuradora-geral-adjunta Dr. Maria do Patrocínio Dias Delgado, colocada no Supremo Tribunal Administrativo.

Relatora: Dr.ª Vânia Álvares

27. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, considerar como verificados os requisitos para a jubilação relativos ao procurador-geral-adjunto Dr. Paulo Henrique Baltazar Dias, colocado no Tribunal Central Administrativo Sul.

Relatora: Dr.ª Vânia Álvares

28. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, considerar como verificados os requisitos para a jubilação relativos ao procurador-geral-adjunto Dr. Joaquim Teixeira de Sousa, colocado na Procuradoria-Geral Regional do Porto.

Relatora: Dr.ª Vânia Álvares

29. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, considerar como verificados os requisitos para a jubilação relativos ao procurador-geral-adjunto Dr. José Manuel Ribeiro Martins, colocado no Tribunal Central Administrativo Sul.

Relatora: Dr.ª Vânia Álvares

30. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, considerar, por referência a 29 de Setembro de 2021, como verificados os requisitos para a jubilação relativos ao procurador da República Dr. José Miguel de Barros Forte, colocado na Procuradoria do juízo central cível de Viana do Castelo, comarca de Viana do Castelo.

Relatora: Dr.ª Vânia Álvares

Prestação de serviço por magistrados jubilados

31. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, autorizar, ao abrigo do disposto no artigo 191.º a contrario e 193.º do EMP, a cessação, a partir do dia 1 de Julho de 2021, da continuação ao serviço, no Tribunal Central Administrativo – Norte, da Senhora Procuradora-Geral-Adjunta Dra. Carmelinda Maria Batista Lopes Monteiro Fernandes Silva.

Relatora: Dr.ª Vânia Álvares

32. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, autorizar, ao abrigo do disposto no artigo 191.º da Lei n.º 68/2019, de 27 de Agosto, a continuação ao serviço do Senhor Procurador da República, Dr. Mário Luís Garraz Godinho, a exercer funções na Comarca de Setúbal até 31 de Agosto de 2021.

Relatora: Dr.ª Vânia Álvares



33. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, em autorizar, ao abrigo do disposto no artigo 191.º da Lei n.º 68/2019, de 27 de Agosto, a continuação ao serviço do Senhor Procurador-Geral Adjunto Francisco Alexandre Nogueira Ferreira Amorim, no Tribunal da Relação do Porto.

Relatora: Dr.ª Vânia Álvares

Recursos Hierárquicos (COJ)

34. A secção permanente deliberou, por unanimidade, não conceder provimento ao recurso hierárquico apresentado pelo escrivão auxiliar, da deliberação do COJ de 4 de Março de 2021 e, em consequência, manter na íntegra aquela decisão que lhe aplicou a pena de multa, no valor de 123,00 (cento e vinte e três euros) correspondente a cerca de 3 (três) remunerações base diárias.

Relatora: Dr.ª Maria Raquel Mota

35. A secção permanente deliberou, por unanimidade, não conceder provimento ao recurso apresentado pela Técnica de Justiça Auxiliar, da deliberação do COJ de 18 de Fevereiro de 2021 que lhe aplicou a sanção de repreensão escrita.

Relatora: Dr.ª Vânia Álvares

■ ORDEM DO DIA – ADITAMENTO

A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, apreciar os seguintes pontos extras à tabela:

1. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, considerar, por referência a 16 de Setembro de 2021, como verificados os requisitos para a jubilação relativos ao Procurador-Geral Adjunto MANUEL FERNANDO GONÇALVES, colocado na Procuradoria-Geral Regional de Coimbra.

Relatora: Dr.ª Vânia Álvares

2. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, dar sem efeito o teor do acórdão datado de 16 de Junho de 2021 relativo à Sra. Procuradora da República Adelaide Maria Tavares de Sousa e Abrantes e remeter todo o expediente ao processo de acidente de trabalho da mesma.

Relatora: Dr.ª Maria Raquel Mota

3. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento da identificação dos Srs. Procuradores da República que exercem funções no MP Solidário, Associação de Solidariedade Social.

Relatora: Dr.ª Maria Raquel Mota